



ENCAMINHAMENTO

PROCESSO: 24/1204-0007327-9

OBJETO: Reforma da Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente -DPCA

LOCAL: Rua Antunes Ribas, 3609- Centro

MUNICÍPIO: Santo Ângelo/RS

Porto Alegre, 18 de setembro de 2025.

O prazo de execução dos serviços está estimado em 300 (trezentos dias) corridos, sendo o pagamento dos serviços de acordo com o Cronograma abaixo, devendo suas parcelas se enquadrarem nos seguintes intervalos permissíveis:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	
Parcela	Intervalo
Etapa/Parcela 1 (aos 30 dias)	5 a 15 %
Etapa/Parcela 2 (aos 60 dias)	5 a 15 %
Etapa/Parcela 3 (aos 90 dias)	5 a 15 %
Etapa/Parcela 4 (aos 120 dias)	10 a 20%
Etapa/Parcela 5 (aos 150 dias)	10 a 20%
Etapa/Parcela 6 (aos 180 dias)	10 a 20%
Etapa/Parcela 7 (aos 210 dias)	10 a 20%
Etapa/Parcela 8 (aos 240 dias)	5 a 15 %
Etapa/Parcela 9 (aos 270 dias)	5 a 15 %
Etapa/Parcela 10 (aos 300 dias)	5 a 15 %

Atenciosamente

Helio Ricardo Boening

I.D3081303-2/CAU A17428-9

Chefe da Divisão de Projetos em Prédios da Segurança

Subsecretaria de Infraestrutura e Patrimônio Público
DEPARTAMENTO DE PROJETOS EM PRÉDIOS DIVERSOS
dppd@sop.rs.gov.br | (51) 3288-5728





24120400073279

Nome do documento: CRONOGRAMA DESEMBOLSO.pdf

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Hélio Ricardo Boening

SOP / SPSEGURANÇA / 308130302

18/09/2025 11:19:41

